



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

**EDITAL CAMPUS FARROUPILHA Nº 19 DE 16 DE MAIO DE 2023 (Retificação)
SELEÇÃO PARA TROCA DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INGRESSO DE DIPLOMADO
PARA INGRESSO EM 2023/2**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais de acordo com a legislação vigente, torna público o presente Edital Nº 19/ 2023, para a abertura das inscrições do processo seletivo para troca de curso, transferência externa e ingresso de diplomado, para o preenchimento de vagas nos cursos do *Campus* Farroupilha do IFRS, com início das aulas no segundo semestre de 2023, nos termos deste edital:

1. Definições gerais

1.1 Define-se por **troca de curso** o processo em que o aluno formaliza a solicitação de alteração de curso em que está matriculado no *Campus* Farroupilha do IFRS. Os cursos devem ser, obrigatoriamente, de mesmo nível e modalidade (**Parte I deste Edital**);

1.2 Define-se por **transferência externa**, o processo em que o aluno formaliza a solicitação de troca de *campus* ou de Instituição de Ensino, para um curso de mesmo nível e modalidade. É preciso possuir vínculo com matrícula “ativa” ou “trancada” na instituição de origem (**Parte II deste Edital**);

As solicitações de transferência externa deverão ser atendidas somente após a conclusão do processo de troca de curso e mediante a existência de vagas.

1.3 Define-se por **ingresso de diplomado**, o processo em que o portador de diploma de curso superior ou técnico subsequente formaliza a solicitação de matrícula em determinado curso do IFRS, de mesmo nível e modalidade, adquirindo a condição de aluno regular (**Parte II deste Edital**);

As solicitações de ingresso de diplomado deverão ser atendidas somente após a conclusão dos processos de troca de curso e de transferência externa e mediante a existência de vagas.

2. Critérios para seleção

2.1 Quando o número de candidatos for superior ao número de vagas, o preenchimento das mesmas far-se-á por processo seletivo, que deverá obedecer à seguinte ordem de prioridades:

- I. Aluno(a) oriundo(a) do mesmo *Campus*, de outro curso do mesmo nível;
- II. Aluno(a) oriundo(a) de outros *Campus* do IFRS para o mesmo curso requerido;
- III. Aluno(a) oriundo(a) de outros *Campus* do IFRS para outro curso requerido;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral

Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS

Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

- IV. Aluno(a) oriundo(a) de outras Instituições Públicas para o mesmo curso requerido;
- V. Aluno(a) oriundo(a) de outras Instituições Públicas para outro curso requerido;
- VI. Aluno(a) oriundo(a) de outras Instituições para o mesmo curso requerido;
- VII. Aluno(a) oriundo(a) de outras Instituições para outro curso requerido;
- VIII. Em caso de empate a vaga será do candidato mais velho, e por fim, mantendo-se a situação de empate, far-se-á sorteio público, conforme cronograma deste edital.

PARTE I - TROCA DE CURSO

3. Pré-requisitos

3.1 Todas as disciplinas cursadas no curso de origem e que poderão ser aproveitadas no curso pretendido serão analisadas pela banca do processo de seleção posteriormente.

4. Inscrição

4.1 Somente serão deferidas as inscrições feitas por meio do Formulário Digital devidamente preenchido.

4.1.1 Formulário digital de inscrição para Troca de Curso

4.2 O candidato poderá se inscrever em **apenas uma das vagas disponíveis**.

4.3 Após a publicação preliminar da lista de inscritos, é vedada a alteração do curso selecionado pelo candidato no ato da inscrição.

4.4 No caso de dúvidas quanto ao preenchimento do formulário digital deste edital, o estudante poderá entrar em contato com o Setor de Registros Acadêmicos, pelo e-mail: registros.academicos@farroupilha.ifrs.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

5. Vagas

5.1 O número de vagas relativo ao processo de **Troca de Curso** consta na tabela abaixo.

VAGAS PARA TROCA DE CURSO

(APENAS PARA ALUNOS DO IFRS CAMPUS FARROUPILHA):

Nível	Cursos	Modalidade	Turno	Vagas
Técnico Subsequente	Técnico em Automação Industrial	Presencial	Noite	08
	Técnico em Eletrotécnica	Presencial	Noite	08
Superior	Engenharia de Controle e Automação	Presencial	Integral*	15
	Engenharia Mecânica	Presencial	Integral*	15
	Licenciatura em Pedagogia	Presencial	Noite	10
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Noite	05
	Tecnologia em Fabricação Mecânica	Presencial	Noite	15
	Tecnologia em Processos Gerenciais	Presencial	Noite	10

* **Turno Integral** significa que as disciplinas do curso poderão ser ofertadas nos turnos da manhã, tarde ou noite (podendo ocorrer em mais de um turno).

6. Cronograma do Processo Seletivo PARA TROCA DE CURSO:

Troca de Curso (apenas para alunos regulares e trancados do IFRS - Campus Farroupilha)

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/LOCAL
16 de maio de 2023	Publicação do edital	Gabinete/Diretor Geral
16 até 22 de maio de 2023	Período de inscrição	Candidatos a vaga (Por meio do formulário digital para Troca de Curso, disponível no item 4.1.1 deste edital).
25 de maio de 2023	Divulgação da lista de inscritos	Publicação no site institucional do Campus Farroupilha.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

24 até 30 de maio de 2023	Análise das inscrições recebidas	Coordenadores de curso e banca avaliadora.
31 de maio de 2023	Encaminhamento dos resultados ao Setor de Registros Acadêmicos	Coordenadores de curso (por planilha compartilhada no Google Drive).
01 de junho de 2023	Sorteio público para desempate (caso necessário)	Será realizado o sorteio no <i>hall</i> de entrada do bloco 1 do <i>Campus</i> Farroupilha.
02 de junho de 2023	Divulgação do <u>resultado final de classificação</u> para Troca de Curso e de orientações para matrícula obrigatória	Publicação no site institucional do <i>Campus</i> Farroupilha.
02 de junho de 2023	Divulgação das <u>vagas disponíveis para Transferência Externa e Ingresso de Diplomado</u>	Publicação no site institucional do <i>Campus</i> Farroupilha.

PARTE II - TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INGRESSO DE DIPLOMADO

7. Inscrição

7.1 Somente serão deferidas as inscrições efetuadas pelo do Formulário Digital (disponível no item 7.1.1), devidamente preenchido, e com toda a documentação relacionada no item 11 deste edital, anexada ao formulário digital.

7.1.1 Formulário digital de inscrição para Transferência Externa **Formulário digital de inscrição para Ingresso de Diplomado**

7.2 O candidato poderá se inscrever em apenas uma das vagas disponíveis.

7.3 Após a publicação preliminar da lista de inscritos, é vedada a alteração do curso selecionado pelo candidato no ato da inscrição.

7.4 No caso de dúvidas quanto ao preenchimento do formulário digital ou dificuldade para anexar a documentação descrita no item 11 deste edital, o candidato poderá entrar em contato com o Setor de Registros Acadêmicos, através do e-mail: registros.academicos@farroupilha.ifrs.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

8. Pré-requisitos para TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INGRESSO DE DIPLOMADO

8.1 Para ingresso nos cursos com vagas disponíveis, candidatos à vaga em cursos superiores para **transferência externa e ingresso de diplomado** não deverão exceder o percentual máximo de aproveitamento de 60% de disciplinas no curso pretendido (de acordo com a matriz curricular vigente de cada curso).

8.1.1 Nesse percentual é considerada a carga total de disciplinas (obrigatórias e optativas). Não será aproveitada e nem considerada para fins de avaliação a carga horária de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e de Estágio.

9. Vagas

9.1 Os números de vagas disponíveis para **Transferência Externa** e **Ingresso de Diplomado** serão divulgados no dia **02 de junho de 2023** no site do *Campus* Farroupilha, endereço eletrônico <https://ifrs.edu.br/farroupilha/editais/>

10. Cronograma do Processo Seletivo para TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INGRESSO DE DIPLOMADO:

Transferência Externa e Ingresso de Diplomado

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/LOCAL
02 a 12 de junho de 2023	Período de inscrição	Candidatos a vaga por meio de formulário digital para Transferência Externa ou formulário digital para Ingresso de Diplomado, ambos disponíveis no item 7.1.1 deste edital.
14 de junho de 2023	Divulgação da lista preliminar de inscritos	Publicação no site institucional do <i>Campus</i> Farroupilha.
14 a 20 de junho de 2023	Análise das inscrições recebidas	Setor de Registros Acadêmicos.
21 de junho de 2023	Divulgação do resultado preliminar de classificação, após avaliação da banca.	Publicação no site institucional do <i>Campus</i> Farroupilha.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

22 e 23 de junho de 2023	Período para interposição de recurso, relativo ao resultado preliminar de classificação	Através do preenchimento do Formulário de Recurso Resultado , em formato digital.
26 de junho de 2023	Sorteio público para desempate (caso necessário)	Será realizado o sorteio, na parte da manhã, no hall de entrada do bloco 1 do Campus Farroupilha.
26 de junho de 2023	Divulgação do <u>resultado final de classificação</u> para Transferência Externa e Ingresso de Diplomado.	Publicação no site institucional do Campus Farroupilha (na parte da tarde).
26 de junho até 02 de julho de 2023	Envio de documentos necessários para a matrícula e solicitação de aproveitamento de estudos.	Exclusivamente através do preenchimento do <u>Formulário de Matrículas</u> em formato digital, que será enviado por e-mail aos candidatos homologados.

Observação: Sugere-se que os alunos interessados em solicitar o aproveitamento de disciplinas cursadas em outra(s) instituição(ões) providenciem com antecedência a(s) ementa(s) da(s) disciplina(s), devido ao prazo de emissão de documentos de outras instituições.

11. Documentos necessários para inscrição

11.1 A seguir, encontram-se os documentos necessários para a inscrição para concorrer às vagas de **Transferência Externa**. O/A candidato/a deverá preencher os dados solicitados e anexar ao formulário on-line, em arquivo único, identificado com o nome do(a) candidato(a) e em formato PDF os documentos a seguir descritos, conforme a modalidade pela qual concorre à vaga:

Obs.: É obrigatório o envio de toda a documentação listada abaixo.

- I. **Formulário digital para Transferência Externa** preenchido;
- II. Anexar ao formulário documento atualizado de identificação com foto, podendo ser Carteira de Identidade, CNH, passaporte, Carteira de Trabalho ou Carteira Profissional;
- III. Anexar Histórico Escolar atualizado (**o documento deve estar carimbado e assinado, conter autenticação digital ou, ainda, conter código de validação da instituição de origem**);
- IV. Anexar declaração, emitida pela instituição de origem, de que o estudante possui vínculo com matrícula ativa ou trancada (essa informação também poderá constar no histórico escolar do/a candidato/a);
- V. Comprovação de autorização e/ou reconhecimento do curso de origem (somente para cursos superiores). Essa informação também poderá constar no histórico escolar do/a candidato/a.

11.2 Documentos necessários para a inscrição para concorrer às vagas de **Ingresso de Diplomado**. O/A candidato/a deverá preencher os dados solicitados e anexar ao formulário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete do Diretor-geral

Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS

Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br
on-line, em arquivo único, identificado com o nome do(a) candidato(a) e em formato PDF os documentos a seguir descritos, conforme a modalidade pela qual concorre à vaga:

Obs.: É obrigatório o envio de toda a documentação listada abaixo.

- I. **Formulário digital para Ingresso de Diplomado** preenchido;
- II. Anexar ao formulário documento atualizado de identificação com foto, podendo ser Carteira de Identidade, CNH, passaporte, Carteira de Trabalho ou Carteira Profissional;
- III. Anexar Diploma de Graduação devidamente registrado (frente e verso);
- IV. Anexar Histórico Escolar (**o documento deve estar carimbado e assinado, conter autenticação digital ou, ainda, conter código de validação da instituição de origem**);
- V. Anexar comprovação de reconhecimento do curso de origem (essa informação também poderá constar no histórico escolar do/a inscrito/a ou no diploma);
- VI. Anexar documentação que comprove a revalidação do diploma, caso o curso tenha sido realizado no exterior.

11.3 A confirmação da vaga dar-se-á no ato da matrícula.

11.4 Caso persista dúvida acerca da autenticidade da documentação apresentada pelo candidato, poderá ser exigida a apresentação de documentação complementar, a critério do Campus Farroupilha do IFRS.

12. Orientações e documentos necessários para a matrícula

12.1 Ao final do processo seletivo, **os/as candidatos/as aprovados/as**, conforme previsto no cronograma do edital, deverão enviar, por meio de formulário digital a ser disponibilizado, os documentos relacionados no item 12.2.

12.2 Documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos aprovados por **Transferência Externa** ou **Ingresso de Diplomado**:

- I. Formulário de Matrícula a ser disponibilizado devidamente preenchido;
- II. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio;
- III. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (apenas para candidatos do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos).
- IV. Comprovante de quitação eleitoral (deve ser emitida no site do TSE: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- V. Declaração do estudante de que não possui matrícula em curso superior de outra instituição pública, conforme Lei 12.089/2009, assinalada no Formulário Digital de Matrículas;
- VI. Termo de autorização de uso da imagem, assinalado no Formulário Digital de Matrículas;
- VII. Matriz Curricular do curso de origem;
- VIII. Descrição do sistema de avaliação de aprendizagem adotado pelo curso de origem (essa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete do Diretor-geral

Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS

Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

informação também poderá constar no histórico escolar do candidato);

IX. Comprovação de situação do ENADE (para cursos superiores). Essa informação também poderá constar no histórico escolar do candidato;

X. Ementas ou programas de cada uma das disciplinas já cursadas e aprovadas, para as quais deseja aproveitamento **(o documento deve estar carimbado e assinado, conter autenticação digital ou, ainda, conter código de validação da instituição de origem)**.

13. Disposições Gerais

13.1 O/A candidato/a poderá ser convocado para a apresentação e conferência dos documentos originais da inscrição e matrícula a qualquer tempo, caso haja necessidade. O/A candidato/a convocado/a que não apresentar a documentação exigida, quando solicitada, perderá o direito à vaga, independente do período do curso em que esteja matriculado/a, sem qualquer ônus para a instituição.

13.2 Comprovada inexatidão, irregularidades ou falsidade nas declarações ou documentos eletrônicos enviados em qualquer fase do processo, o candidato estará sujeito ao cancelamento da matrícula e a responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299, do Código Penal.

13.3 Todas as publicações relacionadas ao processo de troca de curso, ingresso por transferência ou portador de diploma serão divulgadas através da Internet, no endereço eletrônico <https://ifrs.edu.br/farroupilha/editais/>.

13.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento das informações referentes ao presente processo seletivo, através do site <https://ifrs.edu.br/farroupilha/> do *Campus Farroupilha*.

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do IFRS *Campus Farroupilha*.

Farroupilha, 16 de maio de 2023.



Emitido em 16/05/2023

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº Edital 19- Retificado/2023 - GAB-FRP (11.01.13.04)
(Nº do Documento: 10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/05/2023 10:34)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: 1998429

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
10, ano: 2023, tipo: **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão: 17/05/2023 e o código de verificação:
54b77e65ab